



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 06/2019

Ata nº 06/2019 de 24 de maio de 2019. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores de Antonio João-MS, sito a Rua Genésio Flores Vieira, nº 480, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Comitê de Investimentos Afonso Gilmar Dias Saldanha, Jussara Pires Fernandes, Elis Diana Medina Barrios Kerpel, a Presidente do Comitê de Investimento Fabiane Martinez da Silva e Diretora Presidente do IMPS, senhora Denize Aparecida Pereira Rios Araújo. Iniciou-se a reunião para atendimento da pauta do dia que teve a seguinte ordem: a) Análise dos rendimentos e decisão da aplicação e resgate dos recursos do IMPS; b) Tema livre. Quanto ao Item “a” que trata da análise dos rendimentos e decisões sobre transferência de aplicações do valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que após debates e trocas de opiniões quanto ao tipo de aplicação da importância acima, deliberamos que, como se trata de investimentos de acordo com a resolução do CMN nº 3.922/2010, neste momento, com relação ao crescimento econômico, a tendência será termos uma recuperação mais lenta do que o esperado, após o PIB do 1º Trimestre apresentar índice de 1,1%. Em destaque, temos a alta dos índices de Incertezas Econômica e de Confiança do empresário e a perda na dinâmica das concessões de crédito e redução das Importações, que demonstram que a economia brasileira está perdendo força nos últimos meses. Caso a reforma da Previdência seja aprovada no final de agosto, poderemos ter uma aceleração na expansão econômica, mas tendo seus resultados somente em 2020. Apesar do Banco Central demonstrar controle sobre a inflação, poderemos ter uma alta de preços sobre os alimentos e dos combustíveis, o que poderá levar o IPCA dos últimos meses, acima da meta de inflação de 4,25% em alguns períodos do ano, devido a todas essas análises, nossa recomendação para aplicação (aportes) de recursos oriundos de repasses previdenciários ou qualquer outra receita disponível é que sejam aplicados em índices moderados (IDKA), ou seja, continuarmos aplicando no fundo BRADESCO FI RF IDKA PRÉ 2 - CNPJ: 24.022.566/0001-82 – Dispositivo da resolução do CMN: FI RENDA FIXA- RF - Art. 7º, I, “b”. Postas estas considerações, em Tema Livre, discutiram outros assuntos relativos ao Instituto, sem maiores relevâncias. Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente do Comitê de Investimentos deu por encerrada a presente reunião, às 09:55 h (nove horas e cinquenta e cinco minutos). Eu Fabiane Martinez da Silva, Presidente do Comitê de Investimentos lavrei a Presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

Afonso Gilmar Dias Saldanha

Jussara Pires Fernandes

Elis Diana Medina Barrios Kerpel

Fabiane Martinez da Silva

Denize Aparecida Pereira Rios Araújo